

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 70ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., EM 1ª CONVOCAÇÃO, DATADO DE 02 DE AGOSTO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 02 de agosto de 2022, às 10:00 horas, em primeira convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. MESA: Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretária: Grace Silva Maldonado.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal O Estado de São Paulo nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2022 na forma do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 70ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela O Telhar Agropecuária Ltda.*" ("Termo de Securitização"). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 70ª emissão, em série única, da Securitizadora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Securitizadora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes>, (inserir "O Telhar" em "Buscar Empresas, Série, Cetip" e clicar na linha da emissão nº "70ª" e, então, localizar o documento desejado).

4. PRESENÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em primeira convocação.

5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença de 32,68% (trinta e dois inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação; dos representantes (i) da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário da Emissão; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus atos constitutivos.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i)** a autorização para atualização do **(a)** Anexo C do “*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*”, celebrado em 26 de outubro de 2020 entre **O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida André Antônio Maggi, 303, 3º andar, CEP 78049-080, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.683.277/0001-80 (“Devedor”), a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contrato”), para fins de prever novos Compradores Elegíveis; e **(b)** Anexo B do Contrato para fins de prever novos Contratos Mercantis cedidos fiduciariamente;
- (ii)** a autorização para extensão do conceito de Contratos Mercantis constante do Contrato para abranger contratos de compra e venda de *commodities* agrícolas (soja, milho e/ou algodão) do Devedor referentes a operações de exportação (“Contratos de Exportação”);
- (iii)** a autorização para, tendo em vista o item “(ii)” acima, a previsão no Contrato da outorga de cessão fiduciária sobre conta vinculada de titularidade do Devedor, a ser aberta e mantida, às expensas do Devedor, junto à instituição financeira (“Conta Vinculada”), na qual serão depositados os recursos decorrentes dos pagamentos dos Contratos de Exportação, sendo certo que eventuais valores depositados na Conta Vinculada serão considerados pela Emissora para cálculo do Valor Mínimo de Cobertura das Garantias;
- (iv)** a autorização para realização, pela Emissora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da presente data, de verificação extraordinária do Valor Mínimo de Cobertura das Garantias e, desde que verificado seu atendimento levando-se em consideração a celebração de aditamento ao Contrato para inclusão de novos Contratos Mercantis no âmbito de tal garantia, a liberação dos recursos do Devedor que estejam depositados na Conta Centralizadora; e
- (v)** a autorização para Emissora, Agente Fiduciário e Devedor para realização de todos os atos pertinentes à implementação das matérias dispostas nos itens acima, incluindo a celebração de aditamento ao Contrato e de contrato para formalização da abertura da Conta Vinculada (“Contrato Conta Vinculada”).

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada, em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretária: Grace Silva Maldonado.

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

DocuSigned by:
Marcela Carvalho Pedrosa
7BE0761BFDBF47A...
Marcela Carvalho Pedrosa
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Grace Silva Maldonado
B2959E4A1614439...
Grace Silva Maldonado
Secretária da Mesa

Securitizadora

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...
Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor Operacional

Agente Fiduciário

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Pedro Paulo Farme D'Amoed Fernandes de Oliveira
0A3160B961114B2...
Pedro Paulo Farme d'Amoed
Fernandes de Oliveira
Procurador